



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre sugerir ao Poder Executivo a instalação de redes na saída dos tubos de esgoto na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, a instalação de redes de proteção na saída dos tubos de esgoto na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PARÁGRAFO ÚNICO. As redes atuarão como coletoras do lixo que seria despejado nos rios da cidade, aumentando ainda mais a poluição desses locais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras realizará um estudo para verificar em quais tubos de esgoto será possível a instalação das redes para a captação do lixo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo focar em pequenas iniciativas ambientais que podem ter grandes impactos. Ao colocar redes nos tubos de esgoto será possível captar todo o lixo que, porventura, iria parar os rios da cidade, poluindo ainda mais esses locais.

As redes antipoluição podem não ser a salvação para nossos rios, mas já é um bom começo e uma forma de pensarmos o quanto de plástico, garrafa, papel e outros objetos jogamos diariamente no meio ambiente.

Na Austrália essa proposta já vem sendo colocada em prática e com resultados bastante promissores.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.


Ricardo Teixeira